



0317

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.727.137/0001-36 DUNS®: 944825349  
Razão Social: MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI  
Nome Fantasia: PIETROBON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2023  
FGTS Validade: 07/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/01/2023  
Receita Municipal Validade: 01/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.727.137/0001-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:54 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZDTR011222100154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A vertical, stylized signature in blue ink, consisting of a single, elongated, looped stroke.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI**, CNPJ 26727137000136, Endereço - AV 7 DE SETEMBRO, 1362, SALA 01 CENTRO .

31 de outubro de 2022, às 17:07:36

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **021902c99246aa4f7e454e63b2571a1f**

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma única letra 'O' estilizada e alongada.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
"MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!"

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tapejara-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, situada na Rua do Comércio- 1468- Centro, Tapejara-RS, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.727.137.0001-36, forneceu os materiais: doces, balas, bombons, chocolates, produtos alimentícios, material elétrico, ferragens, ferramentas, material hidráulico, equipamentos de telefonia, móveis, artigos de colchoaria, iluminação, artigos domésticos, bicicletas, triciclos, artigos de pesca e camping, satisfatoriamente com o objeto ora licitado, cumpriu com o prazo de entrega estabelecido no instrumento convocatório, e também compatível com o objeto de seu Contrato Social, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sem mais a atestar.

Tapejara, 05 de fevereiro de 2020.



VILMAR MEROTTO

Prefeito Municipal

**TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS**  
 Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494  
 BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VILMAR MEROTTO por MUNICÍPIO DE TAPEJARA. Dou fé  
 Em testemunho da verdade  
 Tapejara, 05 de fevereiro de 2020  
 Bel. Menista Discomin - Escrevente Autêntica

Emol: RS 3,00 + Selo digital: RS 1,40 - 0447 01 1900002 4414